



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROTOCOLO Nº 0423

Em 22 / 10 / 2025

Jairo Salgado da Costa  
15 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Salto do Jacuí/RS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, com base no Art. 148, IV, a) e b) do Regimento Interno desta Casa, NOTIFICA Vossa Excelência para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta notificação, apresente defesa escrita junto ao Processo de Julgamento de Contas do Poder Executivo - Exercício de 2022, que tramita junto a esta Casa Legislativa, com base no Parecer nº 23.140, relatório e voto no Processo nº 000832-0200/22-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Aproveita-se ainda para informar que, passado prazo de 60 (sessenta) dias da consulta pública, não houve impugnações apresentadas às contas acima referidas.

Atenciosamente,

Jairo Salgado da Costa  
Vereador Presidente

RECEBIDO

16/09/25